

1º TACNV Nº 141/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.264.342/0001-35.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 18/12/2020.

PROCESSO: 0036.222218/2020-68

DATA DE ASSINATURA: 15.12.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU

- MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 0940

2º TACNV Nº 141/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.264.342/0001-35.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 17/04/2021.

PROCESSO: 0036.222218/2020-68

DATA DE ASSINATURA: 20.04.2021

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU

- MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 0941

1º TAFOMENTO Nº 171/PGE-2020

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.M JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA, CNPJ/MF Nº 00.727.779/0001-41.

OBJETO: Fica autorizado a prorrogação o prazo de vigência do Termo de fomento, até 13/08/2021.

PROCESSO: 0005.303902/2020-15

DATA DE ASSINATURA: 16.04.2021

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ELISABETH DE AZEVEDO – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0942

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/PGE-2018

CONCEDENTE: SEJUS

INTERVENIENTE: FUPEN

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL – CNPJ/MF: 04.092.714/0001-28

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 010/PGE-2018, até o dia 18.04.2022.

PROCESSO: 0033.065576/2017-91

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2021

ASSINAM:

- HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO – Representante / SEJUS

- FABRICIA SANTOS RANGEL – Presidente / FUPEN

- ADAILTON ANTUNES FERREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 0943

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 288/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAS

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ/MF Nº 22.855.142/0001-73.

Onde se lê no Termo de Convênio nº 288/PGE - 2020 ID 0015430261

CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.855.142/0001-73, situada a Avenida Castelo Branco, 3150, Bairro Centro, CEP: 76.868-000, no Município de Machadinho D'Oeste - RO, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. ELIOMAR PATRÍCIO, inscrito no CPF/MF nº 456.951.802-87, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

Leia-se:

CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.855.142/0001-73, situada a Avenida Castelo Branco, 3150, Bairro Centro, CEP: 76.868-000, no Município de Machadinho D'Oeste - RO, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 562.574.309-68, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

PROCESSO: 0026.248488/2018-01

DATA DE ASSINATURA: 19.04.2021

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado

Protocolo 0017549403

EDITAL Nº 6/2021/PGE-DRH

I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO o Procurador-Geral Adjunto do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas nos arts. 12 e 13 da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, publicada no DOE nº 1758 de 21 de junho de 2011 e com base nas informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 01.1301.00358-0000/2016 e Resolução Normativa nº 04 de 29.08.2014, publicada no DOE nº 2577 de 06.11.2014, torna pública a retificação do Edital de convocação para posse nº 005/2021, publicado no DOE

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9427>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/04/2021, às 12:38

nº 74 de 09.04.2021:

Onde se lê: ANALISTA DA PROCURADORIA - PROCESSUAL - BRASÍLIA

Leia-se: ANALISTA DA PROCURADORIA - PROCESSUAL - RONDÔNIA**TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Protocolo 0017374947

Portaria nº 430 de 19 de abril de 2021

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 12 e art. 13 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando o que consta nos autos do processo 0020.457744/2020-16;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 193, de 01.03.2021, publicada no DOE nº 44 de 02.03.2021, que torna sem efeito a Portaria 624, de 18.11.2020, de conversão de férias em abono pecuniário do servidor **RENATO CONDELI**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300017959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Protocolo 0017425775

EDITAL Nº 8/2021/PGE-DRH**32ª CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O Procurador-Geral Adjunto do Estado de Rondônia, Tiago Cordeiro Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 12 e art. 13 da Lei Complementar n. 620, de 20 de junho de 2011, publicada no DOE. nº 1758 de 21 de junho de 2011, bem como a Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, publicada no DOEnº 2674, da mesma data e, visando dar cumprimento ao Decreto nº 26.010, de 19 de abril de 2021, publicado no DOE nº 81 de 20.04.2021, convoca o candidato relacionado no Anexo IV deste edital, para se submeter à Perícia Médica e Posse, devendo o mesmo atender o disposto neste Edital e seus anexos.

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL1.1. O candidato convocado deverá realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do Anexo II;

1.2. As Informações e agendamentos para a entrega dos exames e perícia médica serão prestados pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, localizada no seguinte endereço:

Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862 – Bairro Industrial, Porto Velho - RO, CEP 76824-104 -(69) 8484-3906.

1.3. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica;

1.4. O candidato inscrito na condição de Deficiente deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munido de **Lauda Médico** atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja definida sua qualificação como deficiente e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

1.5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto, será expedido Certificado de Capacidade Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

2. DA POSSE2.1. O candidato considerado **Apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo III, e apresentá-los com antecedência de 3 (tres) dias úteis antes da posse, ao RH/GAF/PGE, sito a Avenida Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Edifício Pacaás Novos, Porto Velho – RO – CEP 76.801.470– Telefone: 69 98406-1976, para fins de conferência;

2.2. Os prazos para os procedimentos acima citados, e outros, estão representados no Anexo I deste Edital;

2.3. Caso prazo terminar em dia não útil, este estará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

2.4. A posse se dará na Sala de Reunião do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, situado na Avenida Farquar, nº 2986, 7º andar do Edifício Rio Pacaás Novos, bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho (RO).

3. ANEXOS

- Anexo I - Prazos para perícia médica, pedido de prorrogação de posse e posse;

- Anexo II - Relação de exames médicos e laboratoriais para o ingresso no serviço público;

- Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público.

- Anexo IV - Candidatos convocados

Porto Velho – RO, 20 de abril de 2021.

ANEXO I
PRAZOS PARA PERÍCIA MÉDICA, PRORROGAÇÃO E POSSE

EVENTO – JUNTA MÉDICA	DATAS
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/ RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	19/ 04 a 18/05/2021
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/ RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	19/ 04 a 17/06/2021

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9427>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/04/2021, às 12:38